



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 58

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUINTA-FEIRA
04 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 58

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2022												
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ											
CONTRATADO:	INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ											
CNPJ/CPF:	14.848.063/0001-07											
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, LOCALIZADA NA RUA CORONEL SANTOS MELHOR, SN-BATATAN-NAZARÉ-BA.											
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 059/2022 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, até 04/04/2025 com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 04/04/2024.											
CLÁUSULA SEGUNDA	<table border="1"><thead><tr><th>Unidade</th><th>Projeto/Atividade</th><th>Elemento de Despesa</th><th>Fonte</th></tr></thead><tbody><tr><td>4.01.01</td><td>2122</td><td>33..90.39.00</td><td>500.1001</td></tr></tbody></table>				Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	4.01.01	2122	33..90.39.00	500.1001
Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte									
4.01.01	2122	33..90.39.00	500.1001									
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.											
ASSINATURA:	04 de abril de 2024.											
	Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal											